



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PORTARIA Nº 1407-A/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.162, de 08 de junho de 2001;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os membros e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento de caráter permanente, tem a finalidade de assegurar a participação da comunidade, no processo de municipalização da merenda escolar, para o mandato de 2025-2029.

Representantes Indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Dyego Lemos Andrade

Suplente: Benedita Carneiro da Silva

Representantes Indicados pelo Sindicato dos Professores:

Titular: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa

Suplente: Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves

Titular: Marli Quinto de Sousa

Suplente: Maria Marli Almeida da Silva

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Thays Andrade Ferreira

Suplente: Anny Janielly Lopes Rodrigues



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

Titular: Marcela Viana dos Santos da Silva

Suplente: Maria Clarice de Oliveira

Representantes Indicados por Entidades Cíveis Organizadas

Titular: Francisco Glauberson Cavalcante Rabelo

Suplente: Francisco Cleriston de Araújo Raulino

Titular: Maria do Socorro Lucena de Oliveira

Suplente: Edilene Nobre Machado

Art. 2º Ficam designados: Maria do Socorro Lucena de Oliveira como presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE; Maria de Fátima Rodrigues de Sousa para Vice-presidente Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE; e Marli Quinto de Sousa como secretária Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL